



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 47, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal, considerando as Portarias Reitoria nº771 e 772, de 14 de outubro de 2025 e, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, constante no processo 23090.006401/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa-se a representante docente Camila Silva Franco, da função de membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (CGEAS/EENG).

Art. 2º Fica homologado o nome da docente Iara Barbosa Magalhães, para para a função de membro representante docente do CGEAS/EENG.

Art. 3º Dispensa-se a representante discente Matheus Monção Moura da função de membro suplente do CGEAS/EENG.

Art. 4º Fica homologado o nome do discente Arthur Duarte Figueiredo Athayde, do Curso de Graduação em Engenharia para a função de suplente do representante discente do CGEAS/EENG.

Art. 5º O Colegiado Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Luciene Alves Batista Siniscalchi	Presidente	DAM/EENG
Eduardo de Aguiar do Couto	coordenador adjunto	DAM/EENG
Juliano Elvis de Oliveira	Representante docente	DQM/EENG
Iara Barbosa Magalhães	Representante docente	DAM/EENG

Evelise Roman Corbalan Góis Freire	Representante docente	DMM/EENG
Lorena Chaves Fonseca	Representante TAE	DAM/EENG
Riquele Vitória Souza Morais	Representante discente	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
Arthur Duarte Figueiredo Athayde	Suplente representante discente	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG nº 133, de 3 de novembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 30/04/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711851** e o código CRC **480A285A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0711851